

C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0838, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora JUCELMA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula n. 41996021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, tabela salarial: 135/EF2/1/D, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II, e art. 26, §2º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/005798/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005995/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de dezembro de 2025, impetrado por VILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 55881022, transferido a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Primeiro Sargento-PM, símbolo 708/1SG/6, código 40016, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0800615-95.2026.8.12.0046 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000187/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.702/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/001464/2026, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GABRIELA SOPHIA MULLER DOS SANTOS, na condição de filha universitária, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor MARCOS LUCIANO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula n. 110732022, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0858630-32.2025.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000129/2026, a contar de 01 de julho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.218/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/005522/2026, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SOFIA DOMINGO SARACHO, na condição de filha universitária, que fará jus até a idade de 24 (vinte e

quatro) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor ALDENIR MIRANDA SARACHO, matrícula n. 107371021, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0826064-93.2026.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000165/2026, a contar de 01 de julho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.481/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003118/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 74012022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.340/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004009/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CELSO ROBERTO SCHMITT, matrícula n. 25338022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, o mesmo está dispensado da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.346/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013511/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JANAINA ACOSTA SILVA, matrícula n. 20558022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.576/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003591/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JERONIMA SERVIM, matrícula n. 104973022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.330/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003631/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 61548024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, com reavaliação médica prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.337/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003661/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LILIAM DE ARRUDA, matrícula n. 80705023, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.335/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003910/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEIDE PERETTO PRADO, matrícula n. 44750023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.345/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003952/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEUSA LOCATELLI BOSCHETTI, matrícula n. 70058022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.321/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004006/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de REGINA MARIA FRANCISCO WILKE, matrícula n. 56409022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.347/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003935/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROZEMEIRE CORRÊA DA SILVA, matrícula n. 71845026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.323/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003385/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RUBENS ARGUELHO FILHO, matrícula n. 83491023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.325/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004086/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SEBASTIÃO NUNES MOREIRA, matrícula n. 47842022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.348/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002530/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SILVANA LOPES DE BRITO, matrícula n. 106439024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.319/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 196, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Amambai/MS, privativo da